

Contrato Individual de Trabalho, que se irá reger pelo disposto nas Leis n.º 23/04, de 22/06 e 99/03, de 27/08 (aprova o Código do Trabalho) e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (Regulamentação do Código do Trabalho), os seguintes profissionais:

2 — Foi dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53, de 7 de Dezembro de 2006, através de publicitação no sigAME, do procedimento para selecção para contratação por tempo indeterminado através da oferta n.º P20085362 tendo o processo ficado deserto por falta de concorrentes.

Oferta de trabalho — 1 Auxiliar dos Serviços Gerais, escalão 1, índice 128, vencimento 427,02 €.

As funções a exercer são as inerentes à categoria de auxiliar dos serviços gerais, na Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos da Autarquia, definidas no Despacho n.º 4/88, de 6/04/1989.

Requisitos exigidos: a esta oferta de trabalho podem candidatar-se todos os indivíduos que possuam escolaridade obrigatória de acordo com a idade e os requisitos gerais de admissão:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- d) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- e) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- f) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

4 — Validade: a presente oferta de trabalho é válida para preenchimento do lugar a contratar.

5 — Processo de selecção:

Prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção;

A ponderação dos critérios objectivos de selecção constarão de acta da reunião da comissão de aplicação dos métodos e critérios de selecção e será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

O local, dia e hora da realização da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção será oportunamente comunicado aos candidatos por escrito.

6 — Provas de conhecimentos:

6.1 — A prova escrita de conhecimentos, classificada de 0 a 20 valores, eliminatória para quem obtiver classificação inferior a 9,5 valores, incidirá sobre a seguinte legislação:

Regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, 11-1); Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Regulamentação do Código do Trabalho — Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho.

7 — Critérios Objectivos de selecção a utilizar na entrevista profissional de selecção: Nível de conhecimentos sobre gestão municipal; Nível de conhecimentos profissionais na área da actividade do lugar a prover; Motivação para o desempenho da função; Capacidade de expressão e fluência verbal;

8 — Formalização das candidaturas:

O prazo de aceitação das candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser enviada para Câmara Municipal do Cartaxo, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado ou entregues pessoalmente nesta entidade, na Secção de Recursos Humanos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada completa, com código postal, número de telefone, número, data e serviço emissor do B.I., número fiscal de contribuinte);
- b) Identificação da oferta de trabalho a que se candidata, devendo referir o *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso ou o jornal de expansão nacional ou regional;
- c) Declaração, no próprio requerimento sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas dos requisitos gerais.

Documentos que devem acompanhar o requerimento, sob pena de exclusão:

O documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas, fotocópias do bilhete de Identidade e do cartão de contribuinte ou do cartão único, assim como documentos comprovativos do que for declarado;

9 — Período experimental — o contratado ficará sujeito a um período experimental, conforme estipula o artigo 107.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

10 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão afixadas no Edifício dos Paços do município.

11 — A comissão que aplicará os métodos de selecção terá a seguinte composição:

Presidente — Senhor Vereador Eng.º Francisco José Silvério Casimiro. Vogais efectivos:

Dr.ª Maria do Céu Madeira Mourato, técnica superior assessora principal. Engenheiro José Carlos Correia Tavares Cláudio, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Dr. Paulo Manuel Teixeira da Silva Maltez, técnico superior de 1.ª classe. Dr.ª Élia Cristina de Sousa Figueiredo, técnica superior de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho de 2.ª classe.

12 — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/02, o candidato com deficiência cuja incapacidade seja igual ou superior a 60 %, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 de Outubro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

300845821

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

Aviso n.º 26589/2008

Alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 4/PL/90, sito no lugar de Monte d'Além, da freguesia de Fornelos, concelho de Fafe, que consiste na construção de uma habitação de apenas um piso com cave, com aumento da área de construção, no lote n.º 11, do mencionado loteamento.

P.N. 4/PL/90

De acordo com o despacho exarado em 2008-06-05, pelo Sr. Presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva Alteração ao Loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 19:30 horas, e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

17 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
300904165

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÉZERE

Aviso n.º 26590/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 01 de Setembro de 2008, foi concedida a renovação da licença sem vencimento por um ano, com início em 1 de Setembro de 2008, à Fiscal Municipal do quadro privativo deste município, Vera Lúcia da Silva Alves, nos

termos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as devidas alterações.

15 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

300851653

Aviso n.º 26591/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara de 26 de Setembro de 2008, foi deferido o pedido de regresso antecipado ao serviço, a partir de 06 de Outubro de 2008, do funcionário Gabriel Godinho Mendes, detentor da categoria de Electricista, após concessão de licença sem vencimento desde 01 de Maio de 2008.

15 de Outubro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Luís Ribeiro Pereira*.

300854804

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 26592/2008

O Vereador do Pelouro do urbanismo, no exercício das competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal ao abrigo da Lei 169/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público nos termos do artigo 14.º do Regulamento sobre o Licenciamento dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenamento de Produtos Explosivos, publicado pelo Decreto Lei 376/84 de 30 de Novembro que a Sr.ª Maria Lígia Fernandes Aguiar Correia pretende instalar um paiol permanente para 100kg de artificios pirotécnicos (brinquedos pirotécnicos). O terreno situa-se no lugar de Sítio da Barreira — Freguesia de Santo António, concelho do Funchal, distrito do Funchal prédio 4 secção J e a Zona de segurança do Paiol abrange, de acordo com o disposto no artigo 12.º do Regulamento sobre a Segurança do Paiol dos estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139/2002 de 17.05, a área assinalada na planta de localização junta.

Mais faz saber que todos os interessados podem, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, apresentar reclamações contra o requerido em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante da vizinhança do estabelecimento.

Nos termos do 4.º do artigo 5.º do Regulamento sobre o Licenciamento dos Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenamento de Produtos Explosivos — Decreto Lei 376/84 de 30 de Novembro, depois de terem sido concedidas licenças para a instalação ou remodelação dos Estabelecimentos referidos e enquanto as mesmas estiverem em vigor, não poderão ser atendidas quaisquer reclamações contra os inconvenientes que venham a ser apontados, a não ser que os motivos apresentados não tenham sido considerados ou previstos durante a organização do processo.

Para constar se lavram quatro avisos para serem afixados nos Paços do Concelho, na Junta de freguesia do local do prédio e os outros a serem publicados no *Diário da República* e num dos jornais mais lidos na região Autónoma da Madeira.

17 de Setembro de 2008. — O Vereador do pelouro do Urbanismo com delegação de competências do Presidente da Câmara, *João José Nascimento Rodrigues*.

300853921

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso (extracto) n.º 26593/2008

Efectivação do direito de acesso na carreira de titular de cargo dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, proferido no dia 15 do mês em curso, decidi nomear o engenheiro José Manuel Barrinhas Ferreira do Quintal no lugar de engenheiro civil assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos a 20 de Fevereiro de 2008, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 29.º e no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho de 2006, bem

como nas alíneas a) do n.º 2 do artigo 128.º e do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, com dispensa de concurso, e independentemente da verificação da cessação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Obras Particulares — Zona 3, por se tratar da categoria mais elevada da respectiva carreira.

23 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

300838434

Aviso (extracto) n.º 26594/2008

Efectivação do direito de acesso na carreira de titular de cargo dirigente

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, proferido no dia 15 do mês em curso, decidi nomear o arquitecto Paulo António Sousa Ramos no lugar de arquitecto assessor principal, escalão 1, índice 710, com efeitos a 1 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 29.º e no n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho de 2006, bem como nas alíneas a) do n.º 2 do artigo 128.º e do n.º 3 do artigo 145.º do Decreto Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, com dispensa de concurso, e independentemente da verificação da cessação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Obras Particulares — Zona 1, por se tratar da categoria mais elevada da respectiva carreira.

23 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

300838507

Aviso (extracto) n.º 26595/2008

Avaliação de estágio/classificação final

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos de 2, 10 e 17 de Setembro de 2008, homologuei as actas classificativas da avaliação dos estágios para ingresso nas respectivas carreiras de engenheiro do ambiente de 2.ª classe, técnico superior generalista de 2.ª classe e técnico superior de planeamento regional e urbano de 2.ª classe, respectivamente, a que corresponde o escalão 1, índice 400, do regime retributivo geral da função pública, e que, por meus despachos de 25 de Setembro de 2008, nomeei, com efeitos a 1 de Outubro de 2008, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, para ocupar os lugares vagos do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, os estagiários João Manuel Pereira Martins, a quem foi atribuída a pontuação final de 14,80 valores, Telma Sofia Fontes Mendes e Maria João Carneiro Galdes Neto de Vasconcelos, a quem foram atribuídas as pontuações finais de 17,70 e 16,28 valores, e Paula Cristina Martins Semedo Coelho, a quem foi atribuída a pontuação final de 16,79 valores.

Mais se torna público que, por meu despacho de 4 de Setembro de 2008, homologuei a acta classificativa da avaliação do estágio para ingresso na carreira de engenheiro geológico de 2.ª classe, a que corresponde o escalão 1, índice 400, do regime retributivo geral da função pública, e que, por meu despacho de 29 de Setembro de 2008, nomeei, com efeitos a 1 de Outubro de 2008, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo, para ocupar o lugar vago do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, o estagiário Rui Manuel Todo Bom Andrade, a quem foi atribuída a pontuação final de 17,22 valores.

6 de Outubro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

300838978

Aviso (extracto) n.º 26596/2008

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de gestão de empresas de 2.ª classe

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de gestão de empresas de 2.ª classe, por despacho por mim proferido em 1 de Setembro de 2008 foi homologada a acta contendo a lista de classificação final e ordenação dos candidatos ao lugar e, em cumprimento do meu despacho de 24 de Setembro de 2008, foi, no dia 1 de Outubro